



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e regulamentos deste ente, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal de Paraguaçu, cujo objeto é **“a Contratação, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, VIA EMISSORA DE RÁDIO, COM ABRANGÊNCIA E COBERTURA LOCAL, e de SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO E TRANSMISSÃO AO VIVO, POR PONTO DE STREAMING, COM RESOLUÇÃO FULL HD, VIA INTERNET, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, VISANDO A CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE TODOS OS EVENTOS, SESSÃO ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA, SOLENE, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, POSSE, PALESTRAS, CURSOS, E Etc., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paraguaçu / MG.”**, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que esta Câmara possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária: ficha 18, 01.031.0001.2503.33903900, Fonte 1500000 e/ou a que vier a substituí-la após a publicação da LOA, tendo esta saldo suficiente para cumprir o valor total, aproximado, de R\$ 108.000 (cento e oito mil) nos termos do valor estimado apresentado pela Equipe de Planejamento.

Paraguaçu, 07 de janeiro de 2026.

Rodrigo Elias Silva
CONTADOR